

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO a determinação contida na sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0800904-95.2021.8.20.5117, que tramitou perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Jardim do Seridó/RN, a qual transitou em julgado para a municipalidade em 10/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **PROMOÇÃO** em sentido horizontal - mudança de letra - da servidora **LUCINEIDE MORAIS DE ARAÚJO COSTA**, matrícula 0527, de PROFESSOR P.III-C para PROFESSOR P.III-H.

Art. 2º Tendo em vista que a servidora mencionada no *caput* do art. 1º aposentou-se em 31 de outubro de 2022, conforme Portaria 033/2022, do Instituto de Previdência Própria, determino o encaminhamento do presente ato administrativo para o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, a fim de que surtam os respectivos efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 9 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:45E66597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2022. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>